

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**OBRAS – LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**  
Processo Administrativo nº 26/2025

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º \*\*\*.120.780-\*\*, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **GB & GB CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.511.886/0001-02, sediada na Rodovia RS 324, Km19,3, Pavilhão 02, Bairro Asa Branca, cidade de Nova Bassano-RS, e-mail: [gbconstrucoes@gbegb.com.br](mailto:gbconstrucoes@gbegb.com.br), telefone (54) 996808045, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOLVANI BETINARDI**, inscrito no CPF n.º \*\*\*.954.910-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 26/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do Contrato para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a construção de um Centro de Assistência Psicossocial, com 540,56 m² de área construída, localizada na rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, n.º 700, bairro Chácara, Ibirubá/RS, ficando prorrogado o prazo de vigência, pelo período de doze meses, de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2027, visando a conclusão da obra.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Segue o presente instrumento assinado pelos representantes das partes.

Ibirubá, 31 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
Prefeita.

Jolvani Betinardi,  
GB & GB CONSTRUCOES LTDA

